



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.367

João Pessoa - Sábado, 11 de Novembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.769 de 10 de novembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3896/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.782.575,96** (um milhão setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274.4314- COMBATE À POBREZA	3390.39	06	1.482.575,96
	4440.51	06	100.000,00
	4450.51	06	200.000,00
TOTAL			1.782.575,96

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274.4314- COMBATE À POBREZA	3350.39	06	700.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNCEP			1.082.575,96
TOTAL			1.782.575,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -2283/ 2006)

João Pessoa, 10 de novembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PEDRO CELESTINO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº 157.202-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -2284 /2006)

João Pessoa, 10 de novembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **WILLIAM TEJO FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 281

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06050247-9,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA**, Professor, matrícula nº 144.883-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 282

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06013204-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARIA LAURENICE DA COSTA FABRÍCIO**, Professor, matrícula nº 145.544-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguística - PROLING, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02(dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de julho de 2006.

PORTARIA Nº 283

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010274-8,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ELIANA BONFIM SAMPAIO**, Professor, matrícula nº 143.980-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Educação Religiosa, ministrado pelo Seminário de Educação Cristã - SEC, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de Julho de 2006.

PORTARIA Nº 284

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010586-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ANA LÍGIA VIEIRA MARCOLINO**, Enfermeiro, matrícula nº 93.255-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Terapia Intensiva, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Terapia Intensiva, no período de julho de 2006 a julho de 2007, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 88, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

RESENHA Nº 118 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 11 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **REMOÇÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
00015802-3	91.394-4	SANDRA CAVALCANTI DE ANDRADE	SEEC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD

RESENHA Nº 119 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 11 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de **RELOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

RESENHA Nº 694/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 695/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 696/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 697/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 698/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 699/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 700/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 701/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1537-06,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **ELIVALDO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 503.101-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1185-06,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM **JOSÉ FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº 510.003-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1542-06,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **JOSÉ AMÉRICO MACENA DINIZ**, matrícula nº 503.866-9, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1532-06,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM **MÁRIO FÉLIX DE MENEZES**, matrícula nº 505.183-5, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista determinações Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 0138/93;

RESOLVE

transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Soldado PM-2 **ABEL ANTÔNIO BERNARDO**, matrícula 500.131-5, do I BPM, de acordo com o que estabelecem os arts. 88, inciso I, 89 e 137, da Lei nº 3.909, de 14/07/77, c/c os arts. 88, 20, 93, item 3, e 21, item 8, da Lei nº 3.940, de 29/11/77, este último acrescido pelo art. 1º, da Lei nº 4.064, de 22/06/79, tendo em vista a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar constante do Processo nº 0413/82-PM, e, ainda, com os benefícios decorrentes do art. 92, da Lei nº 4.410/82.

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03058489-2/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05686/05;

RESOLVE

retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 14/09/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **AVELINO ROLIM DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.946-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 067

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03060564-4/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05261/05;

RESOLVE

retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/08/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES**, Professora, matrícula nº 65.173-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º, I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 154, e, art. 160, I, todos da LC nº 39/1985, com a redação dada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº185/06

O Presidente da Pbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
00724/06	MARIA DA LUZ PEREIRA DE MELO	REVSÃO DE PENSÃO
10340/06	VIVIANE DA SILVA MARTINS	PENSÃO TEMPORÁRIA
10109/06	TIARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	PENSÃO TEMPORÁRIA
00872/06	LUIZ JULIÃO MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
01837/06	VALDIR FERREIRA DE MEDEIROS	PAGAMENTO DE RETROATIVO
01016/06	MARIA VERÔNICA OLEGÁRIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07062/06	AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
09524/06	ESTÊNIO MARQUES BATISTA DA SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO
08719/06	EVANITA RATHGE RANGEL SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
05406/06	PAULO BEZERRA DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
08166/06	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
07537/06	ROSÂNGELA MARIA ARAGÃO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
10554/06	MARIA JOSÉ DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
10967/06	MARIZELIA DINIZ FIRMINO	PENSÃO TEMPORÁRIA
10317/06	EDUARDO RODOLFO BORGES STUCKERT	PENSÃO VITALICIA
00521/06	MARLENE BARACUHY DE PAIVA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
10574/06	RENATA RODRIGUES DINIZ	PENSÃO TEMPORÁRIA
08842/06	CATARINA MARIA MONTENEGRO GUIMARÃES	PENSÃO VITALICIA
10783/06	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	PENSÃO VITALICIA
10908/06	LÚCIA DE FÁTIMA	PENSÃO TEMPORÁRIA
10095/06	ADRIANO BORGES MONTEIRO DE MORAIS	PENSÃO VITALICIA
06749/06	WAGNO DE SOUZA ALVERGA FONSECA	PENSÃO VITALICIA
06752/06	WAGNO DE SOUZA ALVERGA FONSECA	PENSÃO VITALICIA
10514/06	DIOGO DE ALMEIDA CAMELO	PENSÃO TEMPORÁRIA
00893/06	MARIA DA PENHA MELO SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
01528/06	LUIZ PAULO VIEIRA DE CARVALHO	PAGAMENTO DE RETROATIVO

João Pessoa, 06 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Turismo e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 040/06 - IMEQ/PB/CA

Em 09 de novembro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **Joseane de Fátima Sousa**, mat. Nº 317, lotada neste órgão, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para serem gozadas a partir do dia 11/12/2006.

Publique-se,

PORTARIA Nº 041/06 - IMEQ/PB/CA

Em 09 de novembro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **Maristela Ribeiro da Silva**, mat. Nº 277, lotada neste órgão, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas a partir do dia 16/11 a 15/12/2006.

Publique-se,


Vandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo


Receita


CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS


Ata da 1366ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 28 de Julho de 2006.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima tricentésima sexagésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 304/2006 - MANOEL NAVEGANTE GOMES - CRF-071/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 305/2006 - MANOEL NAVEGANTE GOMES - CRF-073/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 306/2006 - JOSÉ JOBSON FERREIRA - CRF-085/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - Ac. nº 307/2006 - AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CRF-484/2004 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 308/2006 - VIAÇÃO NORDESTE LTDA. - CRF-069/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 309/2006 - USINA SÃO JOSÉ S/A. - CRF-635/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 310/2006 - P.H.G. COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - CRF-041/2005 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 311/2006 - LUIZ GONÇALVES DA SILVA - CRF-042/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 312/2006 - OSAKA IMPORTADORA LTDA. - CRF-188/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 313/2006 - MARIA DO SOCORRO SOUSA DE FREITAS - CRF-058/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 314/2006 - DESTILARIA BAIÁ FORMOSA S/A. - CRF-466/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 315/2006 - TARRADT ROCHA &


CIA LTDA. – CRF-204/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-087/2005 – RECORRENTE: BRASKEM S/A. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-146/2006 – RECORRENTE: - Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: INALDO FRANCISCO XAVIER - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento recurso hierárquico; CRF-135/2006 – RECORRENTE: JONILDO DIAS DO NASCIMENTO - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-027/2006 – RECORRENTE: IMPAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-107/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: IRMA ROCHA LEITÃO - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-056/2006 - RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-099/2006 – RECORRENTE: POSTO ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso ordinário; CRF-103/2006 – RECORRENTE: ROSIMERE RODRIGUES CABRAL – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-140/2006 – RECORRENTE: TERESA CRISTINA NÓBREGA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário ; CRF-610/2005 – RECORRENTE: DUETTO IND. DE CONFECÇÕES LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 04 de Agosto às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE



 RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
 Conselheiro


 PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
 Conselheiro


 JOSE DE ASSIS LIMA
 Conselheiro



 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico



 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária


Ata da 1367ª Sessão Ordinária da 04 de Agosto de 2006.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima sexagésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 316/2006 – BRASKEM S/A. - CRF-087/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 317/2006 – INALDO FRANCISCO XAVIER – CRF-146/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 318/2006 – JONILDO DIAS DO NASCIMENTO - CRF-135/2006 - Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – Ac. nº 319/2006 - IMPAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-027/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 320/2006 – IRMA ROCHA LEITÃO – CRF-107/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 321/2006 – COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA. – CRF-056/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 322/2006 – POSTO ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA. – CRF-099/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 323/2006 – ROSIMERE RODRIGUES CABRAL – CRF-103/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 324/2006 – TEREZA CRISTINA NÓBREGA - CRF-140/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 325/2006 – DUETTO IND. DE CONFECÇÕES LTDA. – CRF-610/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-431/2005 – RECORRENTE: CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento recurso voluntário; CRF-141/2006 – RECORRENTE: - Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: EMPRESA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL FLUMINENSE S/A. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento recurso hierárquico; CRF-133/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: VITAL RODRIGUES DE MELO - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-618/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: FRANCISCO ASSIS JARDELINO - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-097/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: S. E. CONFECÇÕES LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-098/2006 - RECORRENTE: SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-089/2006 – EMBARGANTE: JOSÉ MILTON RODRIGUES - EMBARGADO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de embargo declaratório; CRF-125/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: MARIVALDO ALVES DA ROCHA - RELATOR: José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-112/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS BARRETOS LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-136/2006 – RECORRENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL – RECORRIDA: ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – RELATOR: Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-153/2006 – RECORRENTE: JOSÉ ELIAS PESSOA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-092/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: ILSET SARTORI & CIA LTDA. – RELATOR: cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-144/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: FRANCISCO SILVA


DE ARAÚJO & FILHOS LTDA. – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-108/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MARIA DA PENHA MARINHO QUERINO – RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico – CRF-115/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: MARTINS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – 1ª RECORRIDA: MARTINS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-590/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA LTDA. – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **DISTRIBUIÇÃO:** Foi distribuído o processo Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA o de nº. CRF-293/2006 – FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO – ME. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 11 de Agosto às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE



 RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
 Conselheiro


 PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
 Conselheiro


 JOSE DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 382 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1202 / 2006 – DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-1, matrícula nº 104.535-1, Agente desta Defensoria, por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir do dia 01 de novembro do ano em curso, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto do Estado, publicada no Diário Oficial de 25/09/2005, referente ao período de 16/janeiro/1972 a 11/junho/2000, designando a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVIEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 127.779-1, para substituir o interessado na Comarca de Queimadas, cumulativamente com sua designação anterior, enquanto perdurar o seu afastamento.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 391 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista que consta do Processo Nº 1548/2006-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.663-8, Agente desta Defensoria, para patrocinar os interesses jurídicos dos requeridos **João Batista de Queiroz e Dalva Siqueira de Queiroz**, nos autos da Ação Cautelar Nº 200.2003.054.627-5, tendo como autor **José Nilton da Silva** em face de **Pedro Tomé de Arruda e outros**, em tramitação na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 393 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1438/ 2006 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO MADRUGA DE QUEIROZ**, Assessor Especial, matrícula 152.447-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON-PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 394 / 2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1529 / 2006 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, Assessor Especial, matrícula 152.344-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir dia 16 de novembro de 2006.

Publique-se.
 Cumpra-se.


Osiris do Abiahy
 Assessor Jurídico